



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.020/2021.

Inclui no calendário oficial do Município de Lima Duarte o Dia da Marcha para Jesus.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Município de Lima Duarte, o “Dia da Marcha para Jesus”, que se realizará, anualmente, no segundo sábado do mês de dezembro.

Art. 2º O dia instituído passará a contar no calendário oficial de eventos do Município de Lima Duarte, adotando o Poder Executivo, as medidas cabíveis para apoiar sua organização.

§ 1º Vetado.

§ 2º Vetado.

Art. 3º Vetado.

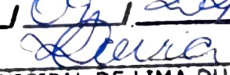
Art. 4º Esta lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

Lima Duarte, 22 de setembro de 2021.


Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 22 / 09 / 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE